

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0499

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 1849/2013

Revoga a Lei n.º 1447/2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1447 de 23 de julho de 2008, que Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, à empresa DESTOCA E TERRAPLENAGEM AAM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.139.024/0001-28, localizada na Rua Roberto Silveira, n.º 526, nesta cidade, que atuará no ramo de Usinagem de Concreto e de Asfalto.

Art. 2º A revogação da Lei acima citada ocorre em função da solicitação por parte da empresa, Protocolada sob n.º 45110/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod078346